



## Regulamento Interno

A good education is  
another name for  
happiness.

Ann Plato

*UMA BOA EDUCAÇÃO É UM OUTRO NOME PARA A FELICIDADE*

## 1. Introdução

A nossa visão é de uma comunidade de aprendizagem onde a criança tem acesso a uma aprendizagem culturalmente significativa, que lhe proporcione o desenvolvimento das competências necessárias para uma cidadania efetiva e o desenvolvimento da autoconfiança de que precisa para ser feliz e cumprir com o seu verdadeiro potencial, tanto académico quanto humanístico.

A Comunidade de Aprendizagem das Cerejeiras (CAC) oferece uma educação significativa aos que elegem a felicidade como um bem inegociável e como objetivo primordial para um desenvolvimento pleno da criança. Entendemos que sentir-se feliz é o estado natural, inato de uma criança e é por isso que a nossa abordagem educativa estimula a liberdade e o desenvolvimento da autonomia, num respeito pelo ritmo, curiosidade e descoberta de cada novo conhecimento.

Acreditamos que os interesses, talentos, estilos de aprendizagem e metas individuais de cada criança devem influenciar a sua educação e é por isso que oferecemos diferentes abordagens de ensino. Os educadores estão conscientes das potencialidades inatas de cada criança, trabalham para perceber como ela aprende e quais são suas competências, para construir atividades e um ambiente favorável, que facilite experiências e cenários para um desenvolvimento livre ou de interação, acessível à aprendizagem.

A nossa pedagogia está centrada na criança e na sua interação com o meio, para a sua formação plena. Temos como filosofia permitir a construção da autonomia da criança, proporcionar liberdade e felicidade na forma de aprender e respeito pelo seu ritmo e necessidades, apoiando-a e ajudando-a pedagogicamente durante todo processo académico. Os nossos princípios éticos apoiam-se na não-violência, na Comunidade e nos nossos valores, e estão presentes em todos os aspetos do nosso currículo. Não acreditamos que os indivíduos possam crescer e desenvolver-se sem as situações problematizadoras da vida, como a competição, o erro, o conflito, as diferenças, também inerentes à vida humana, e por isso, permitimos que na nossa comunidade as crianças naturalmente construam as suas relações diante destes desafios, para ajudá-las na aprendizagem de coparticipar e coconstruir com o mundo que as rodeia e de coexistir com o outro. Apoiamos a nossa comunidade educativa - educadores, alunos, famílias e outros membros - para o desenvolvimento de competências facilitadoras da comunicação e resolução de conflitos, de práticas reflexivas e aprendizagem emocional.

Os nossos valores incluem:

Educação, liberdade, direitos humanos, igualdade, inclusão, amor, felicidade, empatia, cidadania global, sabedoria, autonomia, compaixão, tolerância e respeito pelas diferenças.

Este documento tem como objetivo estabelecer as diretrizes para o funcionamento da CAC.

Como este documento descreve a estrutura organizacional da Comunidade de Aprendizagem, qualquer dúvida sobre o significado das suas disposições deve ser esclarecida à luz da declaração dos princípios acima descritos, e é importante que os futuros pais associados estejam em sintonia com os mesmos.

## 2. Organização pedagógica

### 2.1. Grupos multi-idades

A CAC assume uma organização pedagógica através de uma turma só, com idades mistas. As crianças são consideradas de pré-escolar dos 3 aos 5 anos, de 1º ciclo dos 5/6 aos 9/10 anos, de 2º ciclo dos 10/11 aos 12 anos e de 3º ciclo dos 12/13 aos 14 anos. Embora trabalhem com uma turma só, na oportunidade de interação entre as diferentes idades e da co construção criativa, quando necessário, as crianças também trabalham em diferentes agrupamentos, inclusive com os seus pares do mesmo ano de escolaridade. O agrupamento multi-idade oferece às crianças oportunidades para o desenvolvimento social e relacional. Amizades desenvolvidas num ambiente multi-idade têm a oferecer fortes benefícios no desenvolvimento global do ser humano e uma ampla gama de idades ajuda a criança a desenvolver a tolerância e o apreço pelas diferenças interpessoais. As relações dentro do grupo e as suas complexidades são apoiadas por adultos sensíveis, atentos e respeitosos que ajudam as crianças a assumir a responsabilidade na comunidade.

Investigações destacam os benefícios para educadores e crianças ao aprender e ensinar num grupo multi-idades. Segundo Niza (*in* Oliveira-Formosinho, 2007) a escola deve “assegurar a heterogeneidade geracional e cultural que melhor garante o respeito pelas diferenças individuais no exercício da entreajuda e colaboração formativas”. As crianças mais jovens vão beneficiar dos modelos positivos das crianças mais velhas, muitas vezes aspirando aos seus níveis de capacidade. Ao mesmo tempo, as crianças mais velhas vão ao encontro das expectativas das crianças mais novas e dos educadores, sendo responsáveis e partilhando os seus conhecimentos.

Não existe transição formal de uma criança de um grupo de idade para o outro, ou formalidade na mudança de ciclo, no entanto, os educadores e as crianças, em ação cooperativa, mantêm uma observação cuidadosa, com uma avaliação formativa que consiste no acompanhamento de um professor tutor e num conjunto de registos (planos, portefólio e diários) preenchidos pelas crianças e pelo professor, que permitem situá-las no seu próprio percurso de aprendizagem. A mudança de ano de escolaridade acompanha o que está disposto no estabelecimento de ensino em que a criança está inscrita.

Os materiais fornecidos serão apropriados à idade e o espaço está preparado para crianças de diferentes idades.

Também, dentro deste grupo multi-idades acontece o ensino híbrido, que é a junção do ambiente online com o presencial, quando estão inscritos alunos a acompanhar de modo online. Para os alunos neste ambiente, oferecemos atividades com os alunos presenciais e atividades individuais ou com o grupo que está online.

## **2.2. Componente bilingue do projeto**

Como a CAC pretendem oferecer, tanto quanto possível, aprendizagens autênticas e em contexto - no território e com a sua comunidade -, a principal língua de instrução é o português, o qual todas as crianças são convidadas a aprender. No entanto, e de acordo com os valores da CAC, todos os idiomas serão respeitados e valorizados e cada criança terá oportunidade de fazer a sua integração linguística de forma suave e respeitadora. Temos verificado que as crianças aprendem a língua mais depressa quando também as suas famílias se comprometem com esta aprendizagem. No entanto, para as famílias que ainda não dominem a língua, todos os registos das aprendizagens das crianças e comunicações de ordem pedagógica e administrativa são feitos em português e inglês.

A CAC está preparada para receber crianças de outras nacionalidades e conta com uma equipa que respeitará a língua nativa da criança e criará formas para uma comunicação. Aspiramos poder oferecer oportunidades de aprendizagem bilingue, individuais e em grupo, que envolvam, desafiem e inspirem as crianças, durante a sua aprendizagem da língua portuguesa, até que ela se encontre confiante para expressar-se nesta língua.

Contamos também com uma boa oferta de aprendizagem da língua inglesa, também para facilitar a chegada de crianças de outras nacionalidades e permitir uma interação entre todas as crianças. Porém é importante salientar que o uso da língua inglesa não é imperativo na nossa comunidade e faz-se como um papel transitório e secundário entre

crianças e educadores. Não ensinamos através de currículos de língua inglesa e não seguimos metodologias específicas desta língua.

### **2.3. Perfil do(a) educador(a) do CAC:**

- ✓ É pontual;
- ✓ É assíduo(a) e quando necessita faltar, avisa com antecedência para que a equipa possa preparar alternativas;
- ✓ Contribui ativamente e de forma construtiva para a resolução de conflitos e tomada de decisões;
- ✓ Harmoniza os interesses das Cerejeiras com os seus interesses individuais;
- ✓ É consciente das suas dificuldades e esforça-se para que elas não tenham impacto no trabalho e relações com os outros;
- ✓ Está interessado(a) em receber formação específica, numa permanente busca de novos conhecimentos;
- ✓ Demonstra uma utilização correta dos recursos disponíveis e está implicado(a) em garantir a limpeza e organização do espaço;
- ✓ Procura o desenvolvimento individual numa interação com o meio;
- ✓ Está atento(a) às necessidades dos colegas e fornece-lhes ajuda sempre que necessário;
- ✓ Defende os seus pontos de vista, considerando, no entanto, perspetivas diferentes da sua;
- ✓ Ajuda as crianças a conhecer e respeitar as regras das Cerejeiras;
- ✓ É firme com as crianças, sem cair no autoritarismo e estabelecendo uma relação afetuosa;
- ✓ Toma medidas em conformidade com o coletivo: restantes educadores, crianças e administração;
- ✓ Segue e orienta o percurso educativo das crianças;
- ✓ Mantém uma relação horizontal com as crianças;
- ✓ Desperta e promove o gosto de cada criança na busca de conhecimento;
- ✓ Aceita cada criança, independentemente do que ela é, pensa ou faz, sem privilégios e com humildade;
- ✓ Planeia atividades de grupo com antecedência, baseadas nos interesses e níveis de desenvolvimento das crianças;
- ✓ Utiliza observações que faz da criança para registos e planeamentos;
- ✓ Consulta os outros educadores para se assegurar que tópicos e temas são partilhados por todos de forma a evitar confusões;
- ✓ Tem pleno domínio da sua área do conhecimento e busca atualizar-se dentro dos conceitos da sua área.

Além dos pontos referidos anteriormente, os educadores e professores das Cerejeiras, na sua prática profissional, agem em conformidade com o Decreto-Lei nº241/2001 que define o perfil específico de desempenho profissional do educador da Educação básica.

### **2.4. O Currículo**

Propomos um currículo democrático, construído com a participação da criança, em gestão cooperada pelo grupo, que vai desde o conhecimento claro do que é o currículo e suas características, até as escolhas do que aprender e da criação de um percurso de aprendizagem específico. Na CAC, cada criança tem o seu currículo específico e participado, que é orientado pelo professor-tutor e construído com a criança a partir das suas necessidades, curiosidades e interesses. Nesta dimensão, o papel do professor é de um mediador que organiza os temas geradores ou os repertórios de aprendizagem para um processo educativo que será construído semanalmente. Como bases curriculares, seguimos o currículo proposto oficialmente pelo Conselho Nacional de Educação, o material curricular existente na nossa aldeia e todo conhecimento historicamente acumulado que pode ser do interesse ou da necessidade da criança, para proporcionar uma aprendizagem culturalmente significativa.

O decreto-lei nº 55/2018 estabelece as regras para uma flexibilização curricular e diferenciação pedagógica no ensino básico e é pertinente na tentativa de mudança do sistema implementado no sentido de articulação entre disciplinas, alargamento das disciplinas curriculares a novos domínios do conhecimento e uma nova e forte atenção ao ensino artístico e à cidadania. Este decreto também possibilita que 25% dos conteúdos do currículo oficial sejam estabelecidos pela escola. Na CAC, consideramos importante caminhar no mesmo sentido, no entanto, a nossa estrutura organizacional permite uma maior flexibilidade e facilidade na implementação de novas estratégias e práticas. Assim, na Comunidade de Aprendizagem das Cerejeiras, o currículo é trabalhado desde o início com as crianças e os seus conteúdos fundamentais são sempre apresentados e negociados entre todos de maneira a respeitar os seus interesses e necessidades, bem como integrar outros aspetos relevantes, individualmente ou em grupo. Esses conteúdos, previamente negociados com a criança, vão sendo explorados ao longo do ano, segundo uma matriz de trabalho e de atividades que incluem momentos de trabalho individual autónomo, momentos de trabalho coletivo, exploração de diversos tipos de materiais e do contexto e estratégias pedagógicas diversas, que trazem a experimentação ao processo, de forma a tornar o currículo, prático. O currículo proposto pela CAC é flexível, plausível, relevante e culturalmente significativo, ou seja, pode abarcar todo o conhecimento produzido historicamente e localmente, na interação com o meio e num posterior uso autónomo pela criança. Semanalmente, todas as crianças poderão planear e negociar as suas atividades com a equipa de educadores registando-as no seu PIT (Plano Individual de Trabalho).

## 2.5. Metodologia e plano semanal

A nossa metodologia responde diretamente à forma de aprender de cada criança e ao seu desenvolvimento cognitivo, sendo que diferentes abordagens metodológicas podem acontecer em simultâneo, num ambiente interativo, para que nenhuma criança fique para trás. Utilizamos desde os métodos mais conhecidos, como por exemplo, Montessori, MEM, Waldorf, aprendizagem por projetos, até alguns mais recentes, como abordagem híbrida, aula invertida, STEAM, TICs. Não utilizamos uma única metodologia.

As atividades estão organizadas segundo um Plano Semanal (PS) e são levadas a cabo individualmente, em parcerias ou pequenos grupos ou ainda em grande grupo. O PS é um horário flexível e dinâmico, em constante evolução porque responde às diversas necessidades em expansão, interesses e ofertas dos membros da comunidade. Estas atividades estão identificadas e organizadas em diferentes “momentos de aprendizagem” e documentados na tabela abaixo.

<b>Momento de aprendizagem</b>	<b>Descrição</b>
<b>ESTUDO E TREINO</b>	Este é o tempo privilegiado para o treino, a produção, a cooperação e a diferenciação. Pode acontecer autonomamente, em pares e com apoio do educador.
<b>INVESTIGAÇÃO E PRODUÇÃO</b>	É o momento que promove o desenvolvimento de técnicas de investigação e ultimate das novas tecnologias de informação. Pode acontecer no desenvolvimento de um projeto pessoal ou coletivo ou em qualquer tipo de pesquisa.
<b>AVALIAÇÃO E REGULAÇÃO</b>	Avaliação de carácter formativo, inclusivo, centrada na ação, no auto e hetero-conhecimento, na compreensão e na cooperação. Uma avaliação que se assume como um meio e não como um fim. Acontece durante as atividades e conta com um momento específico em coletivo e outro com o tutor.
<b>COMUNICAÇÃO E PARTILHA</b>	Promove a melhoria social e cooperativa do espírito e trabalho humanos, bem como aprendizagens significativas, uma vez que a regulação por parte

	dos pares é algo essencial para a melhoria das competências de cada um e de todos. Acontece na apresentação de projetos e pesquisas ou nas partilhas em coletivo. Também nos momentos de assembleia e outros momentos em que a comunicação é necessária.
<b>FRUIÇÃO</b>	Ter a coragem de procurar estes importantes momentos de ricas e inúmeras aprendizagens menos formais significa, em primeiro lugar, fazer da escola um lugar bem mais agradável, mais capaz, mais artístico, mais coerente com a vida – onde as aprendizagens fluem. São momentos que podem acontecer num jogo ou brincadeira, numa oficina de aprendizagem, num trabalho manual, na interação etc.
<b>ESTUDO DE CAMPO</b>	Possibilita a prática curricular e a exploração do conhecimento. Acontece diariamente na aldeia ou em passeios específicos fora da aldeia, como importante ferramenta para a experimentação da aprendizagem.
<b>AMBIENTE ONLINE</b>	Oferecemos uma aprendizagem híbrida que conecta os alunos presenciais com os que estão à distância e recriamos os nossos laboratórios de aprendizagem dentro das casas, para que as crianças possam aprender com seu próprio contexto cultural e na interação direta com a sua família.

## 2.6. Alinhamento com as políticas educativas

A equipa pedagógica da CAC está atenta e trabalha alinhada com as mais recentes políticas educativas nacionais e internacionais, e também com a produção científica, tendo como coordenador, um doutorando em Educação e uma equipa que também está a fazer formações na Academia. Por isso, temos parcerias com as Universidades portuguesas. Neste âmbito, também estamos atentos ao desenvolvimento das competências identificadas pelo “Perfil dos Alunos à saída do Ensino Obrigatório” do Ministério da Educação de Portugal (2017) alinhado com os mais recentes documentos da OCDE para a Educação em 2030, as quais destacamos as seguintes competências a serem desenvolvidas:

Pensamento Crítico e Criativo - Resolução de Problemas - Adaptabilidade - Autorregulação - Desenvolvimento Pessoal e Autonomia - Comunicação - Relações Interpessoais - Sensibilidade Artística e Estética - Textos e Linguagens - Consciência Corporal e Masterização – Resiliência

“Um perfil de base humanista significa a consideração de uma sociedade centrada na pessoa e na dignidade humana como valores fundamentais. Daí considerarmos as aprendizagens como centro do processo educativo, a inclusão como exigência, a contribuição para o desenvolvimento sustentável como desafio, já que temos de criar condições de adaptabilidade e de estabilidade, visando valorizar o saber. E a compreensão da realidade obriga a uma referência comum de rigor e atenção às diferenças.” (Martins, G. A. (2017). *Perfil dos Alunos para o séc. XXI*. Ministério da Educação).

Texto da OCDE: “Future of Education and Skills for 2030” (carousel of concept notes): <https://www.oecd.org/education/2030-project/teaching-and-learning/learning/all-concept-notes/>

## 2.7. Ensino doméstico

As crianças que frequentam a CAC a partir do 1º ano do 1º ciclo, precisam de estar inscritas em ensino doméstico, e o papel da CAC é justamente de posicionar-se com uma proposta educativa de apoio e colaboração com as famílias.

Cada criança pode seguir o seu próprio caminho de educação doméstica orientado pela família e frequentar o nosso Centro, porém as famílias precisam aceitar a nossa proposta pedagógica, que respeitará as escolhas individuais, mas que já está organizada, conforme é possível perceber neste documento. Recebemos crianças matriculadas no sistema educativo português e crianças matriculadas em outros sistemas educativos no estrangeiro, todas com o devido comprovativo de matrícula. Isso não se aplica a crianças no pré-escolar, por não necessitarem estar matriculadas em nenhum sistema educativo. No caso de matrícula no sistema educativo português, a criança terá de fazer o exame exigido pelo Ministério de Educação para obter o reconhecimento legal da conclusão de um determinado ciclo de estudos, e o(a) educador(a) português(a), em estreita interação com a família, fará a gestão e monitorização das aprendizagens à luz das competências e metas curriculares nacionais.

Algumas crianças podem estar em ensino doméstico através de uma escola de ensino à distância ou no seu próprio país, nos casos de não residência permanente em Portugal. Neste caso, o centro apoia a criança no seu próprio percurso e situação escolar, inclusive diretamente no ambiente online.

A CAC recomenda o contato dos pais com a seguinte organização para entender mais sobre as atuais opções de ensino doméstico disponíveis em Portugal:

<http://www.educacaolivre.pt/mel/>

### **3. Participação das famílias/responsabilidades dos adultos**

A participação da família na Comunidade de Aprendizagem das Cerejeiras (CAC) é importante e assume muitas e variadas formas. A troca de ideias entre famílias e CAC traz vitalidade e riqueza à Comunidade, contribuindo com experiências de vida, competências e conhecimentos distintos. Ao participar ativamente nas atividades da CAC, as famílias contribuem para a ideia de que todos estão constantemente a aprender, uns com os outros.

Os pais são os principais responsáveis pela educação dos seus filhos e desempenham um papel fundamental no apoio e orientação da aprendizagem dos seus filhos na CAC.

Os pais devem:

- Comunicar regularmente com os educadores da CAC;
- Monitorizar e fornecer feedback e observações aos educadores sobre os seus filhos;
- Participar em atividades que fortaleçam e contribuam para a sustentabilidade da CAC;
- Promover atividades e interação com a comunidade;
- Liderar ou apoiar atividades com as crianças ou a comunidade.

Os educadores apoiarão o trabalho das famílias de maneira cooperativa, sendo corresponsáveis pelas crianças.

A relação entre a família e a equipa das Cerejeiras é uma ferramenta muito importante para o desenvolvimento de cada criança.

Três vezes por ano, o educador agendará reuniões de progresso (até 1 hora), em que os pais / responsáveis podem dar o seu *feedback* do que observam em casa e o educador poderá partilhar o percurso de aprendizagem de cada criança. Os educadores também fornecerão um relatório escrito para cada criança, resumindo o seu progresso, realizações e desafios.

Além disso, a CAC realizará reuniões regulares da comunidade para dialogar com os pais sobre a nossa pedagogia, currículo e metodologias, assuntos decisórios de assembleia e outros aspetos da nossa visão e missão.

## 4. Horário e permanência no centro

### 4.1. Horário

A CAC oferece um horário a tempo inteiro, de 5 dias por semana, em que alguns dias podem acontecer em pesquisa de campo ou ambiente online, de acordo com o ciclo de estudos e a característica da criança. Atualmente, as atividades começam às 9h e terminam às 16h.

### 4.2. Frequência – Tempo Inteiro / Tempo Parcial

As crianças podem participar em tempo parcial (menos de 5 dias por semana) ou a tempo inteiro (5 dias por semana). No caso da participação parcial, esta deverá ser de 3 dias semanais no mínimo, no sentido de não prejudicar o planeamento das atividades diárias, o acompanhamento pedagógico e permitir uma continuidade no trabalho com cada criança, mesmo no que se refere aos projetos individuais.

As famílias que pretendam que as suas crianças participem apenas em tempo parcial e apenas durante um período do dia (de manhã ou da tarde), para questões formais e administrativas será contabilizado como se participassem o dia inteiro.

Caso as famílias necessitem de flexibilidade em ocasiões especiais ao longo do ano e que excecionalmente, precisem de solicitar que a presença da criança seja inferior a 3 dias na semana, isso deverá ser articulado com antecedência com os educadores.

### 4.3. Início do dia

As crianças deverão ser acompanhadas até às Cerejeiras pela família/adulto responsável. A sua chegada deverá ser anunciada a um membro da equipa e deverá ser registada no formulário próprio que se encontra no átrio de entrada. **Pedimos que este formulário de entrada e saída seja preenchido diariamente.** A partir do momento em que a criança é entregue à pessoa autorizada (educador(a) ou assistente) e embora a família/adulto responsável possa permanecer nas Cerejeiras após este tempo, a criança é da responsabilidade da pessoa autorizada.

- Cada criança, família/adulto responsável irá colocar os seus pertences no local destinado a esse efeito.
- À chegada à CAC, o adulto responsável irá apoiar e garantir que a criança integra as atividades, sem perturbar as atividades que estão a decorrer.

### 4.4. Final do dia

As crianças devem ser recolhidas pela família /adulto responsável, e um membro da equipa deve ser notificado da sua partida. Deve ser feito um registo escrito da partida da criança no formulário próprio para o efeito situado no átrio de entrada.

- Cada criança, família/adulto responsável irá recolher/organizar os seus pertences.
- Se sair da CAC mais cedo ou antes das atividades terem terminado, o adulto responsável irá apoiar e garantir a partida da criança sem perturbar as atividades que estão a decorrer.

### 4.5. Trabalho de campo – Atividades de Extensão à Comunidade



O trabalho de campo e a participação em atividades comunitárias desempenham um papel importante nas Cerejeiras. As excursões são planeadas com e pelas crianças. Estas atividades contribuem para a ideia de aprender sem muros e conectar as crianças e as Cerejeiras com a comunidade local, a comunidade mais ampla e com o mundo.

Os passeios na vizinhança, para observar e interagir com a comunidade e os arredores, geralmente acontecem sob o impulso de um momento inspirado, como parte do currículo, e não serão comunicados aos pais com antecedência.

As saídas mais distantes, requerem maior planeamento e estarão dependentes do apoio das famílias para assegurar o transporte e a supervisão adequada. Estas atividades serão anunciadas uma semana a um mês de antecedência, dependendo da natureza das mesmas.

Quando há custos associados a estas atividades, os valores devem ser pagos pelas famílias aos educadores. Em dias de excursão, as crianças cujas famílias não desejam a sua participação, terão de ficar em casa.

#### **4.6. Workshops/Oficinas**

As famílias são bem-vindas para sugerir ideias, e inclusive orientar workshops/oficinas. Estes deverão ser discutidos e agendados com os educadores, para que sejam integrados no currículo das crianças e tenham significado nas suas aprendizagens.

A CAC também recebe voluntários que desenvolvem workshops/oficinas e projetos com as crianças, em sessões pontuais ou regulares.

#### **4.7. Responsável pela articulação Pais/Educadores**

Para sugestões sobre mudanças no funcionamento geral da CAC, queixas ou preocupações sérias sobre os educadores / educação oferecida, os pais são convidados a entrar em contato com a administração por email: [geral@cerejeiras.pt](mailto:geral@cerejeiras.pt)

#### **4.8. Recados aos educadores**

Se os pais/encarregados de educação desejam discutir com os educadores assuntos breves (5 minutos) que consideram importantes, solicita-se que tentem fazê-lo antes das 9:00 ou depois de 16:00, de modo a que os educadores se possam concentrar totalmente nas crianças durante os principais períodos de atividades.

Se os pais / encarregados de educação desejarem organizar uma reunião mais prolongada sobre o progresso ou o bem-estar da criança, devem articular com os educadores um momento específico para o efeito.

#### **4.9. Monitorização dos progressos**

Na CAC, as atividades/aprendizagens coletivas e individuais são registadas usando um conjunto de tabelas de registo e monitorização que podem ser online ou que podem ficar afixadas nas paredes. Os registos online são disponibilizados aos pais durante todo o ano, em tempo real, e no fim de cada trimestre, nos portefólios. Registos individuais, como os Planos de Trabalho Individuais, as produções de cada criança, a negociação do currículo e o progresso atual da criança serão arquivados nos portefólios de cada criança.

Os pais / responsáveis são convidados a rever todos os registos coletivos e individuais regularmente, de modo online, em tempo real, e se necessitarem, de forma presencial. Este registo permite ter acesso à avaliação formativa e ao progresso dos estudos de cada criança. Os portefólios serão enviados para casa trimestralmente e podem ser consultados ou retirados a qualquer momento, sempre que solicitados pelos pais.

#### **4.10. Observação das atividades diárias pelos pais**

Os pais/encarregados de educação são encorajados a visitar, voluntariar-se e participar enquanto parceiros na educação das suas crianças.

A qualquer momento os pais podem optar por ficar por um determinado tempo na CAC para observar a aprendizagem da criança. No entanto, é solicitado que os educadores sejam consultados, para que possam contar com a presença de um adulto extra no espaço das atividades. Em alguns casos, a presença dos pais pode inibir a concentração da criança ou as brincadeiras imaginativas. Pais e educadores deverão estar conscientes disso e discutir essas situações abertamente.

### **5. Regras das Cerejeiras**

#### **5.1. Regras Básicas**

- Respeito pelo meio ambiente, tanto no espaço interior como exterior.
- Respeito por nós mesmos e pelos outros.
- Não discriminamos outros com base na etnia, cor, religião, estado civil, origem, ancestralidade, limitações físicas ou mentais, estado de saúde, informação genética, género, orientação sexual, identidade ou expressão de género.

Estas regras aplicam-se a todos os adultos e crianças quando presentes nas Cerejeiras.

#### **5.2. Assembleia**

Crianças e educadores reúnem semanalmente em assembleia para discutir e debater tópicos ou problemas importantes que surgiram durante a semana. É neste momento que as regras diárias mais específicas são criadas e revistas para atender às necessidades de todos os membros da comunidade. O registo dessas regras é mantido nas Actas das reuniões da Assembleia.

No final da Assembleia, o objetivo é obter soluções através da reflexão em grupo, discussão de diferentes pontos de vista e processos democráticos que, mesmo favorecendo o consenso, podem ter que passar por um sistema de votação.

Quando a votação acontece na CAC, os educadores e as crianças recebem um voto igual, no entanto, os educadores podem vetar uma votação.

### **6. Admissões no centro**

#### **6.1 Formalização da inscrição das novas crianças**

A Comunidade de Aprendizagem das Cerejeiras (CAC) recebe pedidos de inscrição de todas as nacionalidades. Todas as inscrições novas estão sujeitas a uma taxa de candidatura. Por favor, consulte as informações abaixo para entender as contribuições financeiras totais para as suas circunstâncias familiares.

## 6.2. Prioridades para as inscrições

As admissões são realizadas seguindo os seguintes critérios de prioridade:

1. O(A)s filho(a)s dos pais ou funcionários associados
2. crianças que frequentaram a CAC no ano anterior
3. crianças com irmãos que frequentam as Cerejeiras
4. data de apresentação da ficha da inscrição

## 6.3. Processo de inscrição

**PASSO UM:** Preencher uma ficha da inscrição

Ao submeter uma ficha da inscrição, está a expressar formalmente o seu interesse em inscrever o seu filho na CAC.

**PASSO DOIS:** Pagar a taxa de candidatura

Será cobrada uma taxa não-reembolsável de 50€ para sua criança. A taxa de 50€ é aplicável para a primeira criança; a taxa para os irmãos adicionais será de 25€.

**PASSO TRÊS:** Participar numa entrevista de apresentação

Antes de uma criança frequentar a CAC, a criança e os seus pais são convidados para uma entrevista com o coordenador pedagógico e/ou um membro da equipa de administração. Durante a reunião, a equipa discutirá objetivos educacionais, interesses da criança e o método da educação-parentalidade da família.

**PASSO QUATRO:** Fazer um período experimental

Cada criança precisa de fazer um período experimental de cinco dias na CAC para verificar se a CAC é adequada à família e à criança. Um período de avaliação prolongado pode ser solicitado.

**PASSO CINCO:** Participar numa reunião de balanço\*

Após a conclusão do período experimental, a criança e os seus pais são convidados para fazerem o balanço do período experimental e decidir se a CAC é adequada para o que a família procura.

**PASSO SEIS:** Visita domiciliar \*

Em determinadas circunstâncias, poderá ser necessário uma reunião na casa da criança, a fim da equipa se familiarizar com a criança no seu ambiente doméstico, para se engajar de forma significativa com a família e estabelecer as bases para uma relação colaborativa.

**PASSO SETE:** Aceitação da candidatura

Para aceitar a inscrição da sua criança, a família vai precisar de apresentar a documentação seguinte e pagar a contribuição mensal aplicável.

Lista dos documentos:

- Formulário de inscrição totalmente preenchido para cada criança;
- Registo médico no serviço nacional de saúde;

●Fotocópia do boletim de vacinas (para consulta em caso de emergência) ou declaração no caso de opção de não-vacinação.

\* Neste ponto, (ou antes), tanto a família como a CAC têm o direito de interromper o processo de admissão se houver a sensação de que a CAC não é adequada à criança. Isto pode prender-se com questões da dinâmica das crianças no grupo, observações feitas pela equipa/pais, ou a sensação de que a família não comunga com a missão e visão da nossa Comunidade de Aprendizagem.

#### 6.4. Contribuições da família

A comunidade de aprendizagem das Cerejeiras é uma associação sem fins lucrativos. As contribuições das famílias são fundamentais para partilhar os custos e para permitir o bom funcionamento das Cerejeiras. As famílias apoiam as Cerejeiras através de um pagamento anual, que pode ser pago de uma só vez ou em várias parcelas.

**Desconto na contribuição anual** – Caso a opção de pagamento seja uma única contribuição anual, paga no início da inscrição da criança e/ou início do ano lectivo, um desconto de uma contribuição mensal será aplicável. Ou seja, a família pagará só 11 contribuições mensais no início da sua inscrição e/ou início do ano lectivo .

**Contribuição mensal** - As famílias apoiam as Cerejeiras através de 12 contribuições mensais que são divididas em 11 parcelas (consultar 6.5 para tabela). A contribuição mensal continua a ser a mesma, independentemente dos feriados, pausas ou quaisquer ausências da criança durante o mês.

**Frequência flexível**- Apesar das Cerejeiras oferecerem atividades 5 dias por semana, as crianças podem frequentar 3 ou 4 dias por semana, no entanto, não há redução na contribuição mensal.

**Taxa de inscrição**- Uma taxa de inscrição é paga a partir do segundo ano de inscrição. A contribuição abrange a quota de sócio para a Associação Comunidade de Aprendizagem das Cerejeiras e auxilia os custos associados com o seguro, aquecimento no inverno, manutenção e materiais adicionais para melhorar a aprendizagem das crianças.

**Desconto de irmãos:** Para famílias com mais de uma criança inscrita nas Cerejeiras, aplicam-se descontos. A criança mais velha paga a mensalidade completa. Um desconto de 60€ da contribuição mensal é dado aos irmãos (quando há duas ou mais crianças na família).

**Materiais e recursos:** A família será responsável por fornecer um conjunto de materiais básicos de papelaria e outros recursos, de acordo com uma lista partilhada pela equipa da CAC no início da inscrição da criança e/ou início do ano letivo.

Contribuições da família	1 <sup>a</sup> criança	2 <sup>a</sup> criança
Taxa da candidatura- (1º ano)	50€	25€
Taxa da inscrição – a partir do 2º ano	25€	25€
Contribuição mensal 1º ciclo	250€	190€

Contribuição mensal a partir do 2º ciclo	300€	240€
--	------	------

### 6.5. Plano de pagamento/parcelas

12 contribuições mensais são pagas em 11 parcelas durante o ano. Isso requer que as famílias paguem 1,5 contribuições mensais em outubro e dezembro, e, conseqüentemente, nenhum pagamento é feito em agosto. Isso permite às Cerejeiras gerir o orçamento e planejar de acordo com as necessidades dos tutores e das crianças e adquirir recursos essenciais.

	SET*	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AG
	1	1.5	1	1.5	1	1	1	1	1	1	1	0
<b>1º ciclo</b>	250+50/25	375	250	375	250	250	250	250	250	250	250	0
<b>2º-3º ciclo</b>	300+50/25	450	300	450	300	300	300	300	300	300	300	0

\* Em setembro, a taxa de inscrição de 25€ por criança é paga para todas as crianças que voltam para as Cerejeiras. Para todas as crianças novas, a taxa de candidatura é paga no primeiro mês de inscrição.

### 6.6. Pagamento das contribuições

As contribuições devem ser feitas por transferência bancária até o dia 8 de cada mês. O pagamento é para o mês atual, ou seja, o pagamento até 8 de outubro é a contribuição para o mês de outubro.

Nome da conta: ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE APRENDIZAGEM CEREJEIRAS RUBRAS

IBAN: PT50004534684028426705834

BIC / SWIFT: CCCMPTPL

A transferência deve ser identificada com o nome da criança/s e uma cópia da transferência deve ser enviada para [geral@cerejeiras.pt](mailto:geral@cerejeiras.pt)

### 6.7. Falta/atraso de pagamento de contribuição

Se está numa situação de stress financeiro, por favor marque um encontro com a equipa da administração o mais cedo possível, para discutir a sua situação.

Em caso de falta do pagamento, será contactado uma vez por e-mail como um lembrete. Se os pagamentos não forem recebidos até o dia 8 do mês, serão cobrados 10% do valor da mensalidade por cada semana de atraso. O objetivo é garantir o pagamento atempado dos donativos, permitindo o bom funcionamento e de igualdade de cumprimento das obrigações das famílias. Após um mês de falta de pagamento, o direito da criança à frequência na CAC pode ser suspenso. A notificação por escrito desses resultados será enviada.

Se houver uma situação de falta de pagamento persistente, o direito da criança à frequência nas Cerejeiras pode ser suspenso sem um pagamento trimestral das contribuições recebidas antecipadamente. A falta de pagamento persistente é considerada como duas ou mais vezes de falta de pagamento, conforme detalhado acima.

### **6.8. Cancelamento de frequência**

Para ajudar a CAC a gerir o orçamento e as inscrições de forma eficiente, os pais devem fornecer à administração uma notificação por escrito de qualquer cancelamento de frequência, com pelo menos um mês de antecedência da data de cancelamento. Se for fornecido um aviso de menos de um mês, o pagamento do mês seguinte deve ser pago independentemente da sua criança frequentar a CAC.

### **6.9. Apoio na contribuição**

A administração da CAC acredita no princípio de que todas as crianças devem ter acesso à educação de qualidade. Estamos empenhados em oferecer apoio para ajudar as famílias que acreditam e estão comprometidas com a nossa visão educativa. O apoio está disponível com base na necessidade. As diretrizes do apoio têm em conta várias circunstâncias familiares. Estas diretrizes não são fixas e todas as candidaturas são revistas individualmente.

### **6.10. Suporte adicional**

A CAC acolhe qualquer apoio adicional à nossa associação. Se gostaria de fazer uma doação financeira adicional, ou apoio em géneros, por favor, entre em contato com a equipa da administração.

## **7. Exclusão de uma criança**

### **7.1. Em caso de divergências com a criança**

No caso em que os educadores ou pais identifiquem comportamentos na criança que possam causar preocupações, tais como: violência grave e persistente consigo próprio, com os outros e com o material, inadaptação, persistente violência psicológica e verbal, atos de *bullying* frequentes, contínua infelicidade da criança ou recusa prolongada e continuada em participar nas atividades sugeridas, a CAC tomará as seguintes medidas:

#### **Plano 1 - Ação Comunitária**

- Tentar compreender / descobrir a raiz deste tipo de comportamento;
- Se uma criança escolhe ao longo do tempo e de forma contínua isolar-se dos outros, gradualmente e com sensibilidade, os educadores devem incentivar a interação com as outras crianças e atividades em grupo.

#### **Plano 2 – Intervenção**

No caso em que a ação da comunidade escolar não é suficiente para a resolução da situação, os educadores, em articulação com as famílias, do centro vão:

- Construir um plano de intervenção individual para alterar o que perturba / desmotiva a criança (atividades, atitude de educadores e colegas, situações possíveis dentro da família)
- O plano de intervenção será um passo positivo que não exclui a criança do grupo. A criança pode ser solicitada para realizar algumas atividades separada do grupo, se assim for necessário.
- O plano de intervenção terá três níveis: 1) apoio inicial 2) apoio secundário e 3) apoio terciário.

- 1) Apoio inicial - O plano de suporte inicial apenas alerta as outras pessoas que colaboram no centro que a criança precisa de um apoio adicional atendendo aos comportamentos verificados. Essas situações poderão ser

discutidas na Assembleia, na procura conjunta de estratégias e soluções para a mudança das possíveis causas da rotina diária que poderá estar a causar o comportamento. Assim, toda a comunidade estará envolvida neste processo, no entanto, se a criança não quer que o problema seja discutido em Assembleia, a privacidade da criança será respeitada e a questão será gerida apenas com os educadores e familiares. No entanto, com o tempo, as restantes crianças devem ser informadas das medidas a adotar para a situação ser melhorada com a contribuição de todos.

Se esse apoio de baixo nível não for suficiente ao longo de um determinado período de tempo, o plano de apoio secundário será iniciado;

- 2) Apoio secundário – consistirão em estratégias de intervenção previamente planeadas pelos educadores em articulação com a criança e com a família (natureza das atividades desenvolvida com a criança, procura de novos interesses da criança que não estão a ser explorados, alterações de situações em contexto familiar que podem estar a originar o comportamento, etc.). Se este apoio, ainda assim, não for suficiente, será pensado um plano de suporte terciário;
- 3) Apoio terciário - este plano pode exigir despesas extra para a família caso seja necessário recorrer a profissionais adicionais para apoiar a criança (psicólogos, outros educadores etc.)

Se as soluções do plano terciário não forem exequíveis devido à falta de recursos disponíveis e/ou especializados das Cerejeiras e/ou falta de apoio financeiro para recursos extra, então será necessário determinar se a participação da criança nas Cerejeiras é apropriada às suas necessidades. Se for acionado um plano que, apesar do investimento da família, não seja bem-sucedido, a CAC poderá concluir se a participação da criança é saudável ou não. As decisões serão baseadas no bem-estar da criança e dos outros participantes.

Ao longo do processo de gestão e resolução destas situações, os adultos ou outras crianças, não deverão punir a criança em questão. Educadores e crianças não devem, nunca, usar qualquer tipo de castigo físico, ou qualquer outro tipo de punição (isolamento da criança para pensar, perda de privilégios, humilhação verbal etc.). Ao fazê-lo, será necessário perceber o que tem motivado a isto, para um rápido ajustamento e correção. O diálogo, a reflexão e a procura coletiva de estratégias construtivas para a resolução dos conflitos deve ser sempre a prática privilegiada.

## **7.2. Em caso de divergências com a família**

Se uma família não respeitar ou aderir à missão, visão, regras, ou qualquer outro aspeto deste documento, a CAC reserva-se ao direito de cancelar a inscrição desta família.

Inicialmente, a família será alertada e ser-lhe-á pedido que regule o seu comportamento ou a falta de adesão às regras, na esperança de que o problema seja retificado fácil e prontamente.

Se a situação permanecer, a família irá receber uma carta das Cerejeiras lembrando a questão e oferecendo a oportunidade de retificar o problema durante um mês, desde a receção da carta. Caso o problema não seja retificado nesse mês, a participação da família será terminada unilateralmente pelas Cerejeiras.

## **8. Materiais e objetos**

### **8.1. Recursos e materiais da sala:**

Os recursos pedagógicos (materiais consumíveis para as atividades diárias) são de uso da CAC.

No início de cada ano letivo, é entregue às famílias a lista do material escolar que cada criança deverá trazer.

Pontualmente e para atividades ou projetos específicos, podem ser solicitadas às famílias, uma contribuição para essas atividades.

### **8.2. Perdas / danos dos materiais e objetos**

Numa situação em que se verifiquem danos, tanto de material pertencente às crianças, como equipamentos, móveis ou outros pertences da CAC, causados deliberadamente, será solicitada uma reunião com a presença dos pais e a(s) criança(s) responsável(eis), a fim de encontrar uma solução justa para o restabelecimento do objeto. A CAC não se responsabiliza por objetos e materiais pessoais trazidos de casa pelas crianças.

### **8.3. Dispositivos electrónicos**

A CAC convida as crianças a partilhar das coisas bonitas ou interessantes que constroem, e coisas que tenham feito em casa, sozinhas ou com a família, bem como a partilhar materiais e objetos que possam ser do interesse geral. No entanto, trazer dispositivos eletrónicos de casa pode criar situações complicadas. A não ser que requisitados pelos educadores, por favor, não envie qualquer dispositivo eletrónico de casa.

Os dispositivos eletrónicos trazidos para as Cerejeiras, devem ser arrumados na mochila da criança ou num local identificado pelos educadores.

## **9. Alimentação**

A saúde e o bem-estar das nossas crianças é muito importante para a CAC, por isso pedimos às famílias para dar prioridade a uma dieta saudável e equilibrada. As famílias são responsáveis por levar lanche da manhã, lanche da tarde e almoço saudável para as suas crianças.

Os lanches e almoços deverão incluir produtos que contenham um equilíbrio no uso do açúcar, pelo que pedimos que não enviem bolos, bolachas, chocolate, ou outros alimentos com uso excessivo de açúcar, que as crianças gostam de partilhar, a fim de mantermos uma boa convivência entre todas as crianças e famílias. Necessidades e exceções precisam ser comunicadas aos educadores.

**Ex. lanches: Fruta, cereais integrais, sumos naturais, bolachas de arroz, etc.;**

**Ex. almoços: sopa, vegetais, leguminosas, cereais integrais, etc.**

As famílias são convidadas a celebrar os aniversários das suas crianças na CAC, no entanto, os bolos e restantes alimentos para a celebração devem equilibrar o uso do açúcar.

## **10. Vestuário e higiene**

### **10.1. Vestuário**



Uma parte importante do programa é a brincadeira ao ar livre e o contacto com a natureza. As crianças devem usar roupas confortáveis e adequadas à estação do ano, para que possam disfrutar das atividades. As crianças podem trabalhar e brincar com terra, água, lama, pedras, paus e outros materiais naturais, de modo que é de esperar que no final do dia estejam sujas e lamacentas. As crianças devem ter chapéu / boné para brincar no exterior.

Solicitamos que as crianças tragam sempre uma muda completa de roupa, adequada à estação, numa mochila ou saco de pano com alças. A muda de roupa deve incluir:

- Roupa interior (cuecas e meias)
- Calças / calções / saia
- Camisola ou t-shirt

As crianças também deverão trazer os seguintes itens sazonais:

- Inverno: roupa impermeável e galochas;
- Verão: fato de banho e toalha

Todas as peças devem estar claramente identificadas com o nome e sobrenome da criança. A CAC não é responsável pela perda de acessórios que não estejam devidamente identificados. Caso se verifique a falta de algum destes itens, a família será contactada e informada.

## **10.2. Calçado**

O uso dos sapatos nas salas de atividades é facultado e decidido pelas crianças nas assembleias. Há salas mais propícias ao uso e outras em que não há necessidade. Nestas salas, as crianças podem permanecer descalças, com meias antiderrapantes ou pantufas. Estas devem ser armazenadas nas caixas de sapatos na entrada.

# **11. Saúde**

## **11.1. Doença**

Este regulamento pretende minimizar as doenças infecciosas nas Cerejeiras e garantir uma boa saúde para todas as crianças. Se uma criança não se está a sentir bem para participar nas atividades regulares, como ir para o exterior, ela deverá receber os devidos cuidados em casa.

Qualquer criança que esteja doente com uma condição contagiosa ou infecciosa, não pode frequentar a CAC até a sua plena recuperação.

Se uma criança não se sentir bem após a sua chegada à CAC, os educadores entrarão em contacto com os pais/adulto responsável relatando a situação e, se houver necessidade, estes serão notificados para ir buscar a criança o mais cedo possível. Por favor, avise a equipa que a sua criança irá estar ausente, e informe-nos se esta estiver com uma condição comunicável, para que outros pais possam ser alertados.

No caso de doenças infecciosas, a criança não poderá frequentar a CAC durante o período definido pelo médico e deverá apresentar um atestado médico indicando que poderá regressar às atividades (sob DL 229/96, 13/09).

Protocolos de doenças infecciosas ou de surtos epidemiológicos poderão ser aplicados pelo Sistema Nacional de Saúde, conforme a necessidade, pelo que a CAC suspenderá as suas atividades e tomará as devidas providências para estabelecer outros meios de ensino e aprendizagem, com a devida comunicação e organização com as famílias.

## **11.2. Medicação**

Se a sua criança precisar de medicação, é preferível que seja administrada em casa. Se a medicação tiver de ser administrada durante o período em que a criança permanece na CAC, sem que esteja acompanhada por um dos pais ou adulto responsável, os pais devem enviar para a CAC, medicamentos na sua embalagem original, acompanhados pela respetiva prescrição médica. Os medicamentos devem estar identificados com o nome da criança e os pais devem fornecer um formulário preenchido [Pedido de administração de medicação pela CAC] que explicita todos os detalhes da dosagem e regularidade da toma.

## **11.3. Acidente ou Emergência**

No caso de acidente, serão tomadas as seguintes medidas:

### **Incidente menor:**

No caso de um pequeno incidente que possa ser tratado facilmente com o kit de primeiros socorros, a equipa da CAC tomará as medidas necessárias. A equipa irá preencher um pequeno formulário para enviar para casa ou informará verbalmente os pais ou adulto responsável, no fim das atividades.

### **Incidente grave:**

Se a equipa das Cerejeiras não conseguir prestar os cuidados necessários, serão tomadas as seguintes medidas:

- 1º - Ligar 112;
- 2º - Prestar os cuidados necessários sob orientação do técnico do serviço de emergência médica;
- 3º - Ligar à família;
- 4º - Caso a família ainda não tenha chegado e esteja mais do que um adulto no centro, um dos adultos acompanhará a criança no transporte de ambulância até ao hospital.

Última atualização do documento: **julho de 2021**

Associação Comunidade de Aprendizagem das Cerejeiras Rubras

Edifício da Antigo Jardim de Infância do Rabaçal, 3230-544, Rabaçal, Penela.

NIF: 514120118